



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

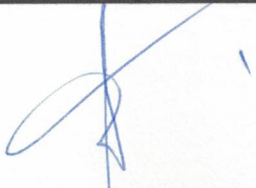
Ata Sessão Extraordinária de Julgamento realizada pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, no dia 4 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, sob a Presidência do Vereador Ahrnon Oliveira Silva, que cumprimentou a todos e solicitou à senhora secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores. Em seguida chamada nominal dos vereadores, estando presentes: Nalvinha, Fernando Cunha, Neguinho do Coco, Bastião do Pau de Remo, Marinho do Broca, Zeca do Bento, Sávio do Cecéu, Ahrnon Oliveira, Samuel do Corujinha e o suplente de Vereador Ednaldo Tembê. Ausentes os Vereadores Paulo Renato da Silva e Kaio da Silva Lucena. Prosseguindo, foi registrado que, em que pese o denunciado e sua advogada, Dra. Helaine Lopes, terem sido intimados desta Sessão de Julgamento, não se fizeram presentes. Como houve número regimental, declarou abertos os trabalhos. O senhor Presidente esclareceu que a presente sessão de julgamento foi solicitada pela COMISSÃO PROCESSANTE composta pelo Vereador José Maria da Costa Silva, Presidente, Vereador Sávio do Socorro Silva Oliveira, Relator, e Vereador Ahrnon Oliveira Silva. Esclareceu que esta Comissão tinha como objetivo apurar os fatos de representação por quebra de decoro parlamentar protocolada pela Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro (PSB) de Santa Luzia do Pará em face do Vereador Kaio da Silva Lucena. Prosseguindo, foi solicitado aos nobres vereadores e a defesa do denunciado que informassem quais as peças do processo a serem lidas na presente sessão de julgamento do político-administrativo nº 01/2024. O Vereador Samuelson Figueiredo de Sousa requereu a leitura do parecer final da Comissão Processante, que opinou pela cassação do mandato do Vereador Kaio Lucena. A leitura do parecer final da Comissão Processante foi realizada pelo Vereador Ahrnon Oliveira, membro da Comissão Processante. Dando sequência a sessão, foi aberta a palavra para que os vereadores se manifestassem verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um. Após, foi dada a palavra ao denunciado e sua defesa, para sustentação oral no prazo de 2 (duas) horas. Constatada a ausência do denunciado e sua procuradora, foi determinado o prosseguimento do julgamento. Não havendo defesa oral, passou-se à votação nominal dos Vereadores, os quais deveriam votar pela CASSAÇÃO ou pela ABSOLVIÇÃO do denunciado. Votaram pela CASSAÇÃO os Vereadores: Nalvinha, Fernando Cunha, Neguinho do Coco, Bastião do Pau de Remo, Marinho do Broca, Zeca do Bento, Sávio do Cecéu, Ahrnon Oliveira e Samuel do Corujinha. Votou pela ABSOLVIÇÃO o suplente de Vereador Ednaldo Tembê. Em relação ao julgamento do denunciado por quebra de decoro parlamentar, por maioria qualificada, o plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, decidiu pela cassação do mandato eletivo do Vereador Kaio da Silva Lucena. Expeça-se comunicado à Justiça Eleitoral sobre o resultado desta sessão. Nada mais há tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, aos 4 de dezembro de 2024.

**Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, em 04 de DEZEMBRO
de 2024.**

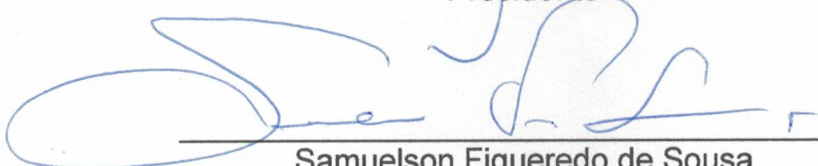


Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

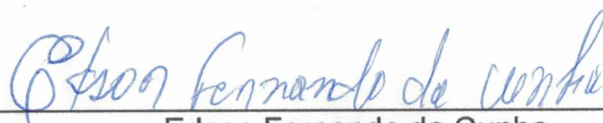


Ahrnon Oliveira Silva
Presidente



Samuelson Figueredo de Sousa
1ª Secretário

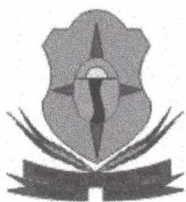
Paulo Renato da Silva
2º Secretário



Edson Fernando da Cunha



José Edson Oliveira de Melo



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

José Maria da Costa e Silva

José Maria da Costa e Silva

Maria Antônia Nascimento de Sousa

Maria Antônia Nascimento de Sousa

Mario Sérgio Beserra Bessa

Mario Sérgio Beserra Bessa

Sávio do Socorro Silva Oliveira

Sávio do Socorro Silva Oliveira

Sebastião Barbosa Brito

Sebastião Barbosa Brito

Ednaldo Tembê

Ednaldo Tembê
(VEREADOR SUPLENTE)